



Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra-ES

Handwritten signature

*Institui o Início do Processo Eleitoral e
Comissão Eleitoral para o Biênio 2020/2022 do
conselho Municipal de Saúde*

RESOLUÇÃO Nº 12, de 19 de novembro de 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22 de Outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, decreto 4.989/18 de 20 de fevereiro de 2018.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

Considerando que a base nacional encontrava-se com problemas e não estava tendo como fazer inserção naquele momento o relatório foi apresentado de forma impressa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o início do processo eleitoral para o Biênio 2020/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Instituir a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Saúde, sendo a mesma ratificada por Portaria Municipal do Poder Executivo, Representada por:
Seguimento Gestor : Roberto Vieira Lopes
Seguimento Trabalhador : Marciel Viana da Silva
Seguimento Usuário: Deusa Euzébio Martins